

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

EXTRATO DE CONCESSÃO Nº 8/2026 - UASG 154419

Nº Processo: 23101.004803/2025-67.
Pregão Nº 90002/2026. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS.
Contratado: 29.796.549/0001-16 - EXCELLENS ALIMENTACAO LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço de fornecimento oneroso de refeições, com padrão de cardápio médio e sistema de distribuição de cafeteria mista, à comunidade acadêmica da UFT - Campus de Gurupi do Tocantins, nas condições estabelecidas no termo de referência..
Fundamento Legal: MP 1.221/2024 - Artigo: 2 - Inciso: II. Vigência: 29/05/2026 a 29/05/2031. Valor Total: R\$ 1.745.200,00. Data de Assinatura: 27/05/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 27/05/2026).

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Código 989057, Nº Processo: 23101009651202599, Concedente: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, Convenente: FUNDACAO DE APOIO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS CNPJ nº 06343763000111, Objeto: Execução do projeto extensão tecnológica para cessão de uso do Sistema de Gestão e Acompanhamento de Estágios (SAGE) em 2024/2, bem como a infraestrutura tecnológica e cibersegurança da Universidade Federal do Tocantins (UFT) para a inovação no processo de gestão de estágios da Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT) no contexto da Transformação Digital., Valor Total: R\$ 250.588,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2025 - R\$ 250.588,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2025NE000812, Valor: R\$ 250.588,00, PTRES: 231396, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 339039, Vigência: 27/05/2026 a 31/05/2027, Data de Assinatura: 27/05/2026, Signatários: Concedente: MARIA SANTANA FERREIRA DOS SANTOS MILHOMEM CPF nº ***.156.801-**, Convenente: LEO ARAUJO DA SILVA CPF nº ***.565.701-**.

EDITAL

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 14/2026, DE 12 DE MARÇO DE 2026

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - UFT, por meio da Coordenação de Processos Seletivos (COPESE), torna pública a Retificação do Edital nº 014/2026, de 12/03/2026, de abertura do concurso público para o cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, conforme discriminação a seguir:
1. Nos itens 1.2.1 e 1.2.1.1, onde se lê: 2016.1/PMS/0016. LEIA-SE: 2026.1/PMS/0016
2. No item 7.6.6, onde se lê: com limite de 5 MB. LEIA-SE: com limite de 10 MB.
3. No item 7.7.9, onde se lê:
7.7.9 O prazo previsto em cada título do Anexo II, alíneas "D" e "E" (10 anos), deverá ser contado a partir de março de 2016. Em relação às alíneas, de "F" a "L" (5 anos), a contagem deverá ser a partir de março de 2021.
3.1. LEIA-SE:
7.7.9 Os prazos previstos em cada título do Anexo II, alíneas "D" a "L", devem seguir o mês/ano informado em cada uma destas alíneas, no Anexo II.
4. No Anexo III (Cronograma Geral), onde se lê:
Dia 27/05 Término do prazo para envio dos Títulos e do Projeto de Pesquisa - Até às 17h00
4.1. LEIA-SE: Dia 28/05 Término do prazo para envio dos Títulos e do Projeto de Pesquisa - Até às 17h00
5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
5.1. Permanecem inalterados os demais itens do EDITAL Nº 014/2026 - COPESE/UFT, de 12/03/2026.

MARIA SANTANA FERREIRA DOS SANTOS MILHOMEM
Reitora

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

EDITAL DE 27 DE MAIO DE 2026

RETIFICANDO O EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 45/2026
VINCULADO AO EDITAL AGREGADOR Nº 4/2026

A Universidade Federal de Viçosa faz saber a quantos o presente virem, ou dele conhecimento tiverem, que no Edital de Concurso Público nº 45/2026, publicado no Diário Oficial da União DOU nº 77, de 27.04.2026, onde se lê: "4.2.1. A Prova de Conhecimento será aferida por meio de prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, a ser aplicada no dia 01 de junho de 2026, às 08h (oito horas), no Departamento de Veterinária, de acordo com o conteúdo programático e a bibliografia.", leia-se: "4.2.1. A Prova de Conhecimento será aferida por meio de prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, a ser aplicada no dia 08 de junho de 2026, às 08h (oito horas), no Departamento de Veterinária, de acordo com o conteúdo programático e a bibliografia."

MARCOS RIBEIRO FURTADO
Secretário

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL Nº 129, DE 26 DE MAIO DE 2026

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a homologação do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, através do Edital Nº 120, de 28 de julho de 2025, publicado no DOU em 29 de julho de 2025, convoca o (a) candidato (a) aprovado (a) e classificado (a) abaixo relacionado para entrega de documentos e exame pericial.
Edital de abertura Nº 83, de 28 de abril de 2025
Edital de homologação Nº 120, de 28 de julho de 2025
Professor Substituto - Assistente (Classe A) / 20h/semana- DISCIPLINA: Ciência da Computação/Sistemas de Informação/Gestão de Sistemas de Informação/Fundamentos de Sistemas de Informação/ Introdução à Ciência da Computação/ Programação 1 e 2/Algoritmos e Programação/ Técnicas de Programação/Estrutura de Dados

Candidato (a) Aprovado (a)
RODRIGO OLIVEIRA ZACARIAS -5º aprovado

O (A) candidato (a) ao cargo de Professor (a) Substituto (a) convocado pelo presente Edital deverá comparecer em dia e horário a ser agendado individualmente pelo e-mail do (a) candidato (a), na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE da UNIRIO - Avenida Presidente Vargas, 446, 21º andar para cumprir as seguintes etapas do processo seletivo:

- Entrega dos documentos: documentos (Anexo I);
- Realização do exame admissional: exames clínicos (Anexo II);

O (A) candidato (a) deverá apresentar no Setor de Perícia em Saúde, no momento do exame admissional, todos os exames clínicos solicitados conforme Anexo II.

Estará automaticamente eliminado (a) do processo seletivo o (a) candidato (a) que não comparecer no dia e no horário agendado para entrega dos documentos e realização do exame admissional, bem como se não comparecer ao reagendamento do Setor de Perícia em Saúde, quando for o caso.
Em caso de dúvida o (a) candidato (a) poderá entrar em contato pelo endereço eletrônico progepe.concursos@unirio.br

JOSÉ DA COSTA FILHO

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
ATENÇÃO: todas as cópias dos documentos deverão ser apresentadas, juntamente com o documento original para conferência, não sendo necessário apresentar cópias autenticadas.
Seguem abaixo os documentos exigidos que devem ser apresentados presencialmente pelo candidato no dia agendado:
1) UMA cópia frente e verso da CARTEIRA DE IDENTIDADE.
2) UMA cópia frente e verso do CPF MAIS O COMPROVANTE IMPRESSO DA SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF, obtido do site da receita federal validade de no máximo 30 dias (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br>).
3) UMA cópia frente e verso da inscrição no PIS OU PASEP. OBS: não será aceito o NIT (número de identificação do trabalhador).
4) UMA cópia frente e verso do TÍTULO DE ELEITOR.
5) CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL obtida no site do TSE (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>).
6) UMA cópia frente e verso do CERTIFICADO RESERVISTA (se couber).
7) UMA CÓPIA frente e verso da CERTIDÃO DE NASCIMENTO (se solteiro) OU DE CASAMENTO (se casado).
OBS: se divorciado, apresentar certidão de averbação do divórcio.
8) UMA cópia frente e verso do REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE mais o comprovante pagamento da anuidade (se couber).
9) UMA cópia frente e verso do comprovante de residência (contas de luz, água, telefone ou gás) em nome do servidor.
OBS: caso não possua comprovante de residência no próprio nome, apresentar declaração de residência disponível no site <https://www.unirio.br/progepe/DECLARAODERESIDENCIA.pdf>
10) UMA cópia frente e verso do DIPLOMA DE ESCOLARIDADE CONFORME EXIGIDO NO EDITAL (diplomas expedidos por instituições estrangeiras de educação superior e pesquisa devem constar como revalidados no brasil).
11) UMA cópia frente e verso do COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE E CONTA SALÁRIO, em uma das seguintes instituições bancárias CONVENIADAS: Banco do Brasil, Bradesco, Itaú, Santander, ABN AMRO REAL, Banrisul, Bancoob, Caixa Econômica Federal.

12) CASO POSSUA DEPENDENTES: UMA cópia frente e verso do CPF MAIS RG/CERTIDÃO DE NASCIMENTO de dependente (pais, filhos, enteados, padrasto, madrastra ou qualquer parente que tenha dependência econômica do servidor comprovada).
13) UMA foto 3x4
14) data do PRIMEIRO EMPREGO
15) DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS - se possuir acumulação lícita de emprego público, apresentar declaração de vínculo, elaborada pelo departamento de recursos humanos do órgão, constando: CARGO OCUPADO, CARGA HORÁRIA SEMANAL E HORÁRIO DE TRABALHO DISCRIMINADO e também a informação de que a ACUMULAÇÃO É LÍCITA EM CONFORMIDADE COM O ART. 37, XVI DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL Obs.: conforme o ofício-circular sei no 1/2019/SGP, no caso de acumulação de cargos públicos, serão analisados: a inexistência de sobreposição de horários; a ausência de prejuízo à carga horária e as atividades exercidas em ambos os cargos ou empregos públicos; o intervalo entre as jornadas para percorrer a distância que os separam, respeitando o intervalo de repouso entre as jornadas e o dia de descanso semanal.
16) Declaração do(s) ente(s) público(s) em que tenha trabalhado nos últimos oito anos, constando a informação de que não foi demitido (a), a qualquer título, em decorrência de processo administrativo disciplinar, em cumprimento ao PARECER n. 00001/2023/CNPAD/CGU/AGU.
17) CASO SEJA ESTRANGEIRO: Além dos documentos acima (no que couber), será necessário apresentar UMA CÓPIA DO visto para trabalho no brasil; UMA cópia frente e verso do registro nacional de estrangeiro e UMA cópia frente e verso do passaporte (exclusivo para candidatos estrangeiros).
ATENÇÃO:
A) No dia da entrega de documentos e exames ainda não serão assinados o contrato ou termo de posse.
B) A data da assinatura do contrato ou termo de posse será agendada para uma data posterior, após aptidão no exame pericial e, se for o caso, a conferência de acumulação de cargos e compatibilidade de horários;
C) Com base na Lei no 8.745/93, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado o art. 11 estabelece que se aplicam ao pessoal contratado nos termos do disposto na Lei citada, entre outros, os seguintes dispositivos: incisos IX a XVIII, do art. 117, da Lei

no 8.112, de 1990. Sendo assim, a proibição contida no inciso X, do art. 117, da Lei no 8.112/90, que afirma ser proibido participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, também se aplica ao Professor Substituto. O MEI está incluído na proibição.
D) Não poderá ser contratado o candidato a professor substituto já contratado anteriormente nos termos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior.
E) No dia da assinatura do contrato ou da posse, os requisitos legais para assumir o cargo deverão estar cumpridos.

ANEXO II

RELAÇÃO DOS EXAMES CLÍNICOS
1) Exames a serem realizados para todos os cargos, ambos os sexos e todas as idades:

VALIDADE: 3 meses.
-Hemograma Completo;
-Glicemia;
-Colesterol total e fracional;
-Triglicerídeos;
-AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética - TGO);
-ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica - TGP);
-Creatinina;
-Urina EAS;
-Radiografia do tórax (PA e Perfil).
VALIDADE: 6 meses.
-Eletrocardiograma (para maiores de 30 anos)
-Tipo Sanguíneo e Fator RH
2)Exame para todos os candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 45 anos:
VALIDADE: 6 meses.
-PSA
3)Exames para profissionais de saúde, profissionais de laboratório e, inclusive, professores da área da saúde:
VALIDADE: ATÉ 3 meses.
-Imunológico (sangue): Anti-HBs, HBS Ag, Anti-HCV e Anti-HAV IgG

